

Ofício n° 138/2024 – G.P.

Proc. CM n° 1200/24

Santo André, 4 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 47, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 4 de junho do corrente ano:

AUT. N°	PL N°	EMENTA
47/2024	CM 29/2024	Institui no município de Santo André a "Semana de Campanha de Prevenção às Queimaduras", e dá outras providências.

] Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

